

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 001/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.484.664-9,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR – CD**, do Complexo Médico Penal - CMP.

MEMBROS EFETIVOS

Marcio Zapchon	Presidente
Tassia Sato	Secretária/Relatora
Cleverson José Legnani Carneiro	Divisão de Segurança e Disciplina
Lauro Melo dos Santos	Setor de Psicologia
Mariza de Fátima Ramos	Setor de Serviço Social
Lucimara Aparecida de Moura Vidolin	Setor de Pedagogia
Karoline Bello Pelegrinello Korne	Divisão de Ocupação e Qualificação

MEMBRO SUPLENTE

Fineio Vieira de Souza	Presidente
Everton Busato Guimarães	Divisão de Segurança e Disciplina
Romi C. Schneider de Aquino	Setor de Psicologia
Sandra do Pilar Alves Valente	Setor de Serviço Social
Dorotea Pscnuki Szenczuk	Setor de Pedagogia
Ricardo Leandro Perine Ribeiro	Divisão de Ocupação e Qualificação

Art. 2º. REGOVAR a Portaria 066/2022.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.